



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITORIA/PROEC/UFPR Nº 10/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA PROEC/EDITORIA UFPR

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuarem na Editora UFPR.

1. Estão disponíveis 02 (duas) bolsas "100 anos UFPR", no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais)/mês, com vigência de **06 (seis) meses** - de julho a dezembro de 2017 - para atuação na Editora UFPR, sendo:

- 01 bolsa para a área de **Design Gráfico**: para atividades de editoração de livros - criação de capa, miolo, materiais de divulgação (catálogos, banners etc), produção de livros digitais (PDF, Epub3);
- 01 bolsa para as áreas de **Comunicação Social/Publicidade e Propaganda/Relações Públicas**: para atividades de promoção e divulgação de livros; eventos de lançamento e divulgação; e pesquisa junto aos parceiros comerciais, bancos de dados editoriais e canais de divulgação.

2. No período de vigência da bolsa, a/o bolsista deverá cumprir 12 horas de atividades semanais, em horário compatível com suas atividades acadêmicas.

3. Para candidatar-se às bolsas a/o estudante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculada/o em curso de graduação ou pós-graduação da UFPR;
- b) Não estar vinculada/o a nenhum outro tipo de bolsa remunerada no período;
- c) Ter disponibilidade de **12 horas semanais** a serem cumpridas na sede da Editora UFPR e/ou em eventos da Editora.

4. As inscrições serão realizadas com envio de e-mail para **dir.editora.ufpr@gmail.com**, no período de **12 a 16 de julho de 2017**, com as seguintes informações:

- Nome completo: _____ Curso e turno: _____
Número de matrícula (GRR): _____
Número de celular: _____ Outro telefone (se tiver): _____
- Anexar ao e-mail Histórico Escolar atualizado da graduação.

5. A seleção será realizada pela equipe da Editora, por meio de análise do Histórico Escolar e de entrevista, a ser realizada nos dias **18 e 19/07/17**; o resultado será divulgado no dia **20/07/17** no *site* da Editora (www.editora.ufpr.br).

6. As/Os estudantes selecionadas/os deverão preencher o Termo de Compromisso Bolsa 100 anos e entregá-lo na Editora com a documentação comprobatória: a) Fotocópia da carteira de estudante da UFPR; b) cabeçalho de extrato da **Conta Corrente individual** em qualquer banco (não poderá ser conta conjunta ou conta poupança).

7. O pagamento das bolsas ocorre no mês subsequente ao da vigência.

Curitiba, 12 de julho de 2017.

Suzete de Paula Bornatto
Diretora da Editora UFPR

Rodrigo Tadeu Gonçalves
Vice-Diretor da Editora UFPR

Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPR